

# COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

# **PARECER**

COM (2008) 748 final – COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES "Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES): Para um Planeta mais Seguro"

SEC (2008) 2808 – COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT Accompanying the

COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS

"Global Monitoring for Environment and Security (GMES): we Care for a safer planet"

SEC (2008) 2809 – COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT

Accompanying the

COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE
EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN
EONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE
COMMITTEE OF THE REGIONS

"Global Monitoring for Environment and Security (GMES):
we Care for a safer planet"

#### I – NOTA PRELIMINAR

A Comissão de Assuntos Europeus, cumprindo o estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao "Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia", remeteu à Comissão de Defesa Nacional, para conhecimento ou emissão de parecer a *COM* (2008) 748 final –

Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões "Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES): Para um Planeta mais Seguro", acrescidos dos documentos SEC (2008) 2808 e SEC (2008) 2809, elaborados pelos serviços e relativos à avaliação do impacto do sistema a que se refere a Comunicação da Comissão Europeia.

## II – ENQUADRAMENTO DA INICIATIVA

A comunicação da Comissão em apreço tem por fim configurar o desenvolvimento e o futuro da iniciativa europeia de Monitorização Global do Ambiente e Segurança, que passamos a designar pela sua sigla inglesa GMES (Global Monitorization Environment and Security). Trata-se de obter e de gerir informação geográfica vital sobre a Terra a partir de sistemas espaciais implantados em torno dela, que nos fornecem ferramentas para abordar os desafios com que a humanidade se defronta no século XXI, como são as ameaças à segurança, a degradação ambiental e as alterações climáticas, por exemplo.

A Europa decidiu desenvolver a sua própria capacidade operacional independente e, por conseguinte, lançou a iniciativa GMES. A decisão reflecte a crescente responsabilidade da UE no domínio dos assuntos europeus e mundiais e assinala uma escolha estratégica da União com impactos duradouros na prossecução do seu desenvolvimento político, económico, social e científico. Até agora, empreendeu-se um trabalho substancial para transformar o conceito GMES numa realidade concreta. A presente Comunicação da Comissão assenta no reconhecimento de quão importante é a observação da Terra, nas orientações do 3.º Conselho dedicado ao "Espaço" e nas iniciativas das Presidências Austríaca e Alemã sobre a futura organização e governança do GMES, a partir dos esforços combinados da Agência Espacial Europeia (AEE) e da UE.

A Resolução do Conselho de "Levar para diante a Política Espacial Europeia", de 26 de Setembro de 2008, reafirmou a necessidade de se implementar rapidamente o sistema. Por isso, o Conselho solicitou à Comissão que definisse um plano de acção conducente à elaboração de um programa da UE tendente a assegurar a disponibilidade dos serviços GMES e dos dados de observação importantes. A Comissão foi convidada a apresentar propostas de financiamento, infra-estrutura operacional e gestão eficiente do GMES. É neste contexto que surge a presente comunicação, após uma aturada consulta com as partes envolvidas. Pretende estabelecer uma base de discussão futura e consolidar o consenso

político entre os vários parceiros envolvidos, para dar lugar a uma fase ulterior de concretização de acções.

### III – COM (2008) 748 final – O Comunicado da Comissão

O GMES é um programa de observação da Terra concebido a pensar nos utilizadores. Prestará serviços de interesse público, que incluem mapas para operações de emergência, monitorização de parâmetros de alterações climáticas ou da composição química da atmosfera. A Comissão lembra que a UE e a Agência Espacial Europeia, bem como os respectivos Estados-Membros investiram já um esforço em Investigação e Desenvolvimento substancial no domínio da observação da Terra e para desenvolver a infra-estrutura e os serviços pré-operacionais do GMES. A fase operacional, considera a Comissão, tem, pois, de ser garantida.

O GMES integra três componentes. A do *Espaço*, que se baseará em infraestruturas espaciais europeias já existentes ou previstas, principalmente satélites da AEE, EUMETSAT e EMs; e ainda infra-estrutura espacial cofinanciada pela UE e pela AEE. A componente *in situ* basear-se-á num grande número de instalações, instrumentos e serviços detidos e explorados a nível nacional, regional e intergovernamental, dentro e fora da UE, facultando dados para monitorizar os oceanos, as superfícies continentais e a atmosfera da terra. A terceira componente, são os *Serviços GMES*, essenciais para que a Europa possa ser independente do resto do mundo em termos de obtenção de informação. Nesta fase, os serviços prestados pelo GMES são no domínio do mar e da atmosfera, e serviços terrestres, de emergência e segurança; este grupo inclui serviços de informação geográfica utilizados em vigilância territorial e protecção civil, bem como nos domínios de segurança a nível nacional, regional, europeu e global.

A entrega de informação actualizada e a bom preço depende em grande medida do êxito de aplicação da Directiva que estabelece uma infraestrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia, designada por "Inspire", que prevê o desenvolvimento e intercâmbio de dados para implementação de políticas da UE, nomeadamente no sector ambiental. A Comissão proporá também que se recorra ao GMES para monitorizar as alterações climáticas, utilizando elementos dos serviços atmosféricos, terrestres e marinhos. O aprofundamento do conhecimento marinho necessário para se implementar a nova política marítima integrada da UE, é algo que interessa directamente, em razão de matéria, a esta Comissão de Defesa, que abrange na sua área de competência os Assuntos do Mar.

O desenvolvimento inicial do GMES deu lugar à criação de serviços na área da observação da Terra, para fins ambientais e de protecção civil. O desenvolvimento de serviços de segurança precisa agora ser acelerado. Surge agora uma oportunidade de acrescentar valor à rede europeia de vigilância marítima, prevista como uma parte da política marítima integrada da UE. Tal exigirá a estreita cooperação com e entre os Estados-Membros e a Agência Europeia de Defesa. A Comissão proporá também que se recorra ao GMES para monitorizar as alterações climáticas, utilizando elementos dos serviços atmosféricos, terrestres e marinhos. Neste contexto, o GMES tem potencial para melhorar a prestação de serviços aos decisores políticos e aos cidadãos.

# IV – CONCLUSÕES

Para não se perder de vista as necessidades dos utilizadores, é preciso que se crie entre estes e o GMES uma relação estreita, por intermédio das estruturas representativas das comunidades de utilizadores. As diversas agências e entidades estabelecidas na UE não só utilizarão os serviços GMES, como poderão participar no levantamento das necessidades e na prestação desses serviços no futuro. Por exemplo, a Agência Europeia do Ambiente, a Agência Europeia de Segurança Marítima, o Centro de Satélites da União Europeia, a Agência Europeia de Defesa, e a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Internacional na Fronteiras Externas, a Frontex, podem ser envolvidas em função das necessidades e evolução dos serviços GMES.

Todo o sistema GMES tem um quase permanente entrecruzamento com as questões da Segurança, aos mais diversos níveis, que interessam a quem trata da Segurança-e-Defesa, o "core-business" desta Comissão Parlamentar. As questões da sustentabilidade ambiental são, assim, relevantes para a Defesa, na medida em que podem configurar, de um modo ou de outro, o ambiente estratégico em que nos moveremos no futuro. Ora, é em função dele que as grandes opções de Defesa são tomadas.

#### V – PARECER

Perante a matéria exposta e considerada, a Comissão de Defesa Nacional toma conhecimento da Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa à "Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES): Para um Planeta mais Seguro", e dos dois

respectivos anexos, e entende que o presente Relatório-Parecer deve ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus.

Lisboa, 10 de Março de 2009,

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

(João Portugal)

(Miranda Calha)